



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.653

De 30 de junho de 2011

PROJETO DE LEI N.º 051/11-L,

De 9 de junho de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3592 de 20/6/11.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes - PMN)

Dá denominação de “Rua Nelson Silva Nunes” à via pública localizada no Loteamento “Jardim Alpes Foratini”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Nelson Silva Nunes” a via pública conhecida como “Avenida Bandeirantes”, localizada no Loteamento “Jardim Alpes Foratini”, que tem início no Km 52,3 da Rodovia Raposo Tavares, lado esquerdo sentido interior/capital e término no Loteamento Ponderosa, contando com 700,00 metros de comprimento e 8,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/6/2011.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 30 de junho de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 20/6/2011.

/lco.-

